

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 40/64

Assunto *Credito especial de \$10.384.906,00*

Distribuido à Comissão *Finanças*

Primeira Discussão *aprovado e desdoblado conforme o projeto nº 40/64 a fls. 10.*

Segunda Discussão *aprovado da mesma fls.*

Redação Final *dispensada = fls.*

Observações: *2ª Via*

Arquivado conforme regulamento aprovado na 39ª sessão ordinária em 20/11/64

[Signature]

Secretaria da Câmara Municipal, em



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-220/64

Bragança Paulista, 19 de junho de 1964

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 19/6/1964


Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
OLYMPIO FERREIRA CINTRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

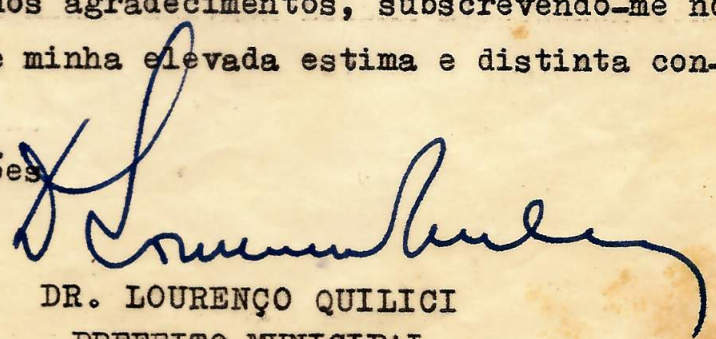
Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei que versa sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 10.384.906,00 (deis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e seis cruzeiros).

Como Vv. Excias. poderão verificar pelo artigo 1º do projeto de lei em tela, o crédito a ser aberto se destinará ao pagamento de diversas despesas, avultando-se entre elas (Cr\$... 5.000.000,00) a de mão de obra para continuação dos serviços de conclusão do Mercado Municipal, pois do orçamento do presente - exercício consta verba somente para material de consumo. A segunda parcela em importância (Cr\$ 4.550.000,00) destina-se ao pagamento do 13º mês do Pessoal Variável desta Prefeitura, referente ao ano de 1963.

O recurso de cobertura de crédito solicitado, como Vv. Excias. poderão constatar pelo Balancete do mês de maio, já remetido a essa Egrégia Câmara, será o excesso de arrecadação verificado na verba 70-0.12.1-Imposto Predial da Séde, no corrente exercício.

Sendo a maioria das despesas a serem pagas pelo crédito ora solicitado, de natureza urgente, espero dos nobres senhores Vereadores a mais rápida tramitação desta propositura, pelo que apresento os meus antecipados agradecimentos, subscrevendo-me no ensejo com as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

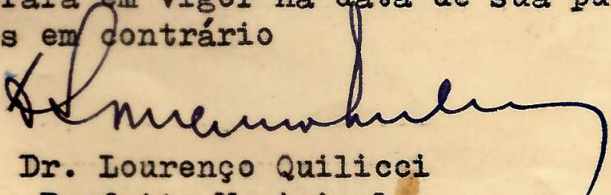
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 10.384.906,00 (Déis milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e seis cruzeiros), para ocorrer aos seguintes pagamentos:

Para pagamento de mão de obra para construção do Mercado Municipal.	Cr\$ 5.000.000,00)
Para pagamento de 1 bibliotecário-P.Variavel..	Cr\$ 200.000,00
Para pagamento ao Sr. José C. Moitas do 13º mês de 1.963.	Cr\$ 19.000,00
Para pagamento ao Sr. Manir de Oliveira de salario família	Cr\$ 24.000,00
Idem do 13º mês de 1.963.	Cr\$ 33.920,00
Para pagamento do Sr. João Zadra de aposentadoria dos meses de junho a Dezembro de 1964.	Cr\$ 400.862,00
Idem do 13º mês de 1.964.	Cr\$ 55.066,00
*Para pagamento ao Sr. Angelo Longobardi Netto do 13º mês de 1.964.	Cr\$ 34.240,00
Para pagamento ao Sr. Alfeu Moitas diferença de adicional de 1963.	Cr\$ 2.818,00
Para pagamento a Sra. Maria Jersey Lisboa aluguel referente aos meses de Agosto a Novembro de 1962, onde funcionava o SESI, prédio sito à rua Cel. João Leme, nº 662, inclusive custas e honorários de Advogado	Cr\$ 65.000,00
Para pagamento do 13º mês -P.Variavel referente ao ano de 1963.	Cr\$ <u>4.550.000,00</u>
TOTAL	
Cr\$10.384.906,00	

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba - código

70-0 12 1 - Imposto Predial da Sede, no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


Dr. Lourenço Quilicci
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, 13 de J U L H O de 1964

Parecer N.º PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

a) - Senhor Presidente:

Para poder emitir meu parecer, solicito seja encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- a) - Qual a despesa mensal que a Prefeitura está tendo com as obras da construção do Mercado?
- b) - Os trabalhadores ali empregados, pertencem ao quadro da Prefeitura?
- c) - Em caso negativo, trabalham por conta de que firma construtora? Os serviços foram empreitados?
- d) - Em caso positivo, foi feita concorrência pública ou contrato por certo tempo?
- e) - Em caso positivo, com que firmas e quaes os termos do contrato?
- f) - Não constando verba no Orçamento, como foram pagas e por que verbas os serviços que ali trabalharam até esta data?
- g) - Se são empregados da Prefeitura, a que quadro pertencem?

Sala das Comissões, 13 de julho de 1964

a) - *Hafiz Abi Chedid*
HAFIZ ABI CHEDID - Presidente da C.J.R.

Em se tratando de verba, deixo para a Comissão de Finanças pro-mo-ve-ri-a, após satisfeita as exigências formulada pelo digno Presidente da Comissão de Justiça 17/7/64

Almeida - 17-7-64

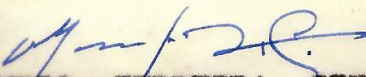
456/64
wg/dc

EXMO SENHOR

Através dêste, temos a honra de passar às mãos de V. Excia. - atendendo a solicitação do nobre edil Hafiz Abi Chedid - o incluso Pedido de Informações, com referência ao Projeto de Lei nº 40/64, que dispõe sôbre abertura de crédito especial de CR\$... ..10.384.906,00.

No aguardo de seu pronunciamento, neste / ensejo, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinta estima.

Atenciosamente


OLYMPIO FERREIRA CINTRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO SENHOR
DR LOURENÇO QUILICI
DD PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A

= PEDIDO DE INFORMAÇÕES =

Senhor Presidente

Para poder emitir meu parecer , solicito seja / encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- a)- Qual a despesa mensal que a Prefeitura está tendo com as obras da construção do Mercado?
- b)- Os trabalhadores ali empregados, pertencem ao quadro da Prefeitura?
- c)- Em caso negativo, trabalham por conta de que firma construtora ? Os serviços foram empregados?
- d)- Em caso positivo, foi feita concorrência pública ou contrato por certo tempo?
- e)- Em caso positivo, com que firmas e quais os termos do contrato?
- f)- Não constando verba no Orçamento, como foram pagos e por que verbas os serviços que ali trabalham até esta data?
- g)- Se são empregados da Prefeitura, a que quadro pertencem ?

Sala das Comissões, 13 de julho de 1964

- a)- Hafiz Abi Chedid- Presidente da Comissão de Justiça e Redação.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

nomeio o vereador Afis Albi Bledid para relator
Cassio Marcassa - vereador
17.7.64 P.C.F.O.



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º PARECER DEFINITIVO

Com referência à nossa solicitação de informações ao senhor Prefeito Municipal, uma vez que não foi atendida, nem satisfeita, opinamos pela elaboração de um projeto de lei que venha atender às necessidades de pagamento aos funcionários municipais, excluindo as verbas que dependam de resposta do senhor Prefeito.

Assim sendo, o projeto de lei que apresentamos, é o seguinte: *Projeto de Lei n.º 40/64-A.*

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de CR\$ 5.384.906,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e seis cruzeiros) para ocorrer aos seguintes pagamentos:

- Para pagamento de 1 bibliotecário - P. Variável CR\$ 200.000,00
- Para pagamento ao sr. José C. Moitas do 13º mês de 1963.....CR\$ 19.000,00
- Para pagamento ao sr. Manir de Oliveira de salário família....CR\$ 24.000,00
- Idem do 13º mês de 1963-CR\$33.920,00
- Para pagamento do sr. João Zadra de aposentadoria dos meses de junho a dezembro de 1964 CR\$ 400.862,00
- Idem do 13º mês de 1964-CR\$55.066,00
- Para pagamento ao sr. Angelo Longobardi Netto do 13º mês de 1964-CR\$34.240,00
- Para pagamento ao sr. Alfeu Moitas diferença de adicional de 1963-CR\$ 2.818,00

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala dos Sessões 14/8/64
[Assinatura]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

- Para pagamento a sra. Maria Jersey Lisboa aluguel referente aos meses de agosto a novembro de 1962, onde funcionava o SESI, prédio sito à rua Cel. João Leme nº 662, inclusive custas e honorários de Advogado..... CR\$ 65.000,00
- Para pagamento do 13º mês - P. Variável referente ao ano de 1963
..... CR\$4.550.000,00
- TOTAL CR\$5.384.906,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o excesso de arrecadação já verificado na verba - código 70-0 12 1 - Imposto Predial da Sede, no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1964

a) - *Hafiz Abi Chedid* - Presidente
HAFIZ ABI CHEDID -

Imparcialidade de Oliveira
Comissão de Finanças membros
Juliano

Voto

Opinamos pelo desdobramento do projeto de lei n.º 40/64 em dois outros projetos, o que é permitido pelo artigo 95, do Regimento Interno, que, em sua segunda (2ª) parte, diz que "A comissão a que foi remetido o projeto poderá aceitá-lo, PROPOR OUTROS QUE JULGUE NECESSÁRIOS ou poderá rejeitá-lo".

(Vire)



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

No desdobramento, separar-se-á a verba destinada às obras do Mercado (R\$ 5.000.000,00) das demais pleiteadas pelo projeto original. Quanto ao novo projeto para estas verbas, aprovamos o que foi apresentado pelo nobre edil Hafiz Abit Chedid (fls.).

Em decorrência do acima exposto, apresento o segundo projeto, que poderá ser assim redigido, embora em redação não definitiva, pois, por substitutivo, poderá ser alterado, dependendo de informações que o Executivo preste a esta Casa, solicitadas que foram em decorrência do parecer do vereador Hafiz Chedid e, também, por este vereador, no dia de hoje, em contacto por telefone que mantive com o sr. prefeito:

Projeto de Lei 40/64/B

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A C. M. de Brag. P. Sta. ~~promulga~~ decreta e o prefeito municipal promulga a seguinte lei:



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Artigo 1.º - Fica aberto na Contador-
ria municipal crédito especial de
R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões
de cruzeiros), para ocorrer ao paga-
mento de material de consumo e
mão de obra na continuação das
obras do Mercado Municipal, ~~de~~
a serem executadas mediante concor-
rência pública em que os licitantes
se obriguem a fornecer material e
mão de obra.

Parágrafo Único - Servirá de recurso
de cobertura do presente crédito o
excesso de arrecadação já verifica-
do na verba - código 70-0-12-1-Im-
posto Predial, da Sede, no corrente exercí-
cio.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões da C. J. e R., 14/3/64

J. M. Barros - membro

Não pretendemos, como já sa-
lientamos acima, que seja definitivo
o projeto apresentado, e, conferamos, nesse



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

possuíamos elementos cabais para ~~de~~ dá-lo à Casa com esse caráter. De qualquer forma, de acordo com informações que chegou à Câmara neste momento (18 Hrs.), pretende o Executivo colocar em concorrência pública o fornecimento do material destinado à cobertura do Mercado, fazendo também em mão de obra, que não sabemos se será ou não colocada também em concorrência. Diante disso, no projeto acima destinamos o crédito a material e mão de obra, pois não sabemos em quanto importará e mão de obra, nem temos ideia de quanto será necessário para pagamento do material.

E' o nono parecer.

B.P.A., 14-8-64

F. M. M. members

De acordo

J. J. J.

17 JULHO

4


456/64
wg/dc

EXMO SENHOR

Através dêste, temos a honra de passar às mãos de V. Excia. - atendendo a solicitação do nobre edil Hafiz Abi Chedid - o incluso Pedido de Informações, com referência ao Projeto de Lei nº 40/64, que dispõe sôbre abertura de crédito especial de CR\$.
...10.384.906,00.

No aguardo de seu pronunciamento, neste / ensejo, reiteramos nossos protestos de alta consideração e distinta estima.

Atenciosamente


OLYMPIO FERREIRA CINTRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO SENHOR
DR LOURENÇO QUILICI
DD PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A

= PEDIDO DE INFORMAÇÕES =

Senhor Presidente

Para poder emitir meu parecer , solicito seja / encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- a)- Qual a despesa mensal que a Prefeitura está tendo com as obras da construção do Mercado?
- b)- Os trabalhadores ali empregados, pertencem ao quadro da Prefeitura?
- c)- Em caso negativo, trabalham por conta de que firma construtora ? Os serviços foram empreitados?
- d)- Em caso positivo, foi feita concorrência pública ou contrato por certo tempo?
- e)- Em caso positivo, com que firmas e quais os termos do contrato?
- f)- Não constando verba no Orçamento, como foram pagos e por que verbas os serviços que ali trabalham até esta data?
- g)- Se são empregados da Prefeitura, a que quadro pertencem ?

Sala das Comissões, 13 de julho de 1964

a)- Hafiz Abi Chedid- Presidente da Comissão de Justiça e Redação.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

N.º CM-291/64 Exmo. Sr.

Olympio Ferreira Cintra
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista
N e s t a

Em atenção ao Pedido de Informações do Vereador Hafiz Abi Chedid, presidente da douta Comissão de Justiça - dessa Egrégia Câmara, que acompanhou o ofício nº. 456/64, - dessa Presidencia, tenho a honra de transcrever abaixo a informação do sr. Vicente Moreto, 1º Contador desta Prefeitura:

"Ilmo. Sr. Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal de Bragança Paulista

Em cumprimento ao despacho de V.S., no ofício nº 456/64, de 17-7-64, da Câmara Municipal, em que transcreve o Pedido de Informações do sr. Presidente da Comissão de Justiça, tenho a informar o seguinte:

As obras da construção do Mercado Municipal -- estão paralizadas em virtude de no ORÇAMENTO vigente constar verba somente para compra de material de consumo, num--total de Cr\$. 10.000.000,00 (déis milhões de cruzeiros) e, - não constar verba para pagamento de pessoal.

Para sanar essa lacuna do Orçamento, foi pedido um crédito especial de Cr\$. 10.384.906,00 para pagamento de diversas despesas, onde está incluído uma verba de Cr\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para pagamento de pessoal a fim de que se possa continuar as obras do Mercado Municipal.

Sem mais, subscrevo-me.

(a) Vicente Moreto - Contador

Complementando esta informação, esclareço que os operários que trabalharam ultimamente nas obras do Mercado Municipal, pertencem a Secção de Obras da Prefeitura, e ali prestaram serviços por determinação deste Executivo, que praticou, assim, um ato puramente administrativo e perfeitamente legal.

14/8/1964
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, de de 196.....

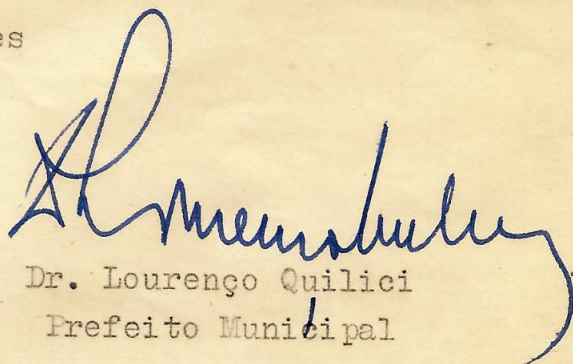
Gabinete do Prefeito

N.º

Este Executivo foi obrigado a sacrificar, por uns dias, o andamento dos serviços de rotina da mencionada Secção de Obras, para lançar concreto em uma lage e vigas e fazer alguns serviços, a fim de não se perder a armação de madeira, visando a proteção do material já empregado na obra. Entretanto, aqueles operários não poderiam continuar afastados dos afazeres costumeiros da Secção de Obras e tiveram que voltar aos serviços anteriores.

Sendo quanto tenho a informar, reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações


Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 14/8/1956


Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de agosto de 1964.

Gabinete do Prefeito

N.º CM-293/64.

Exmo. Sr.

OLIMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Em aditamento às informações já prestadas com relação ao pedido de crédito suplementar de Cr. \$10.384.906,00, a pedido verbal do nobre Vereador Dr. Arnaldo Martin Nardy, tenho a informar que a parcela destinada a mão de obra para prosseguimento da construção do Mercado Municipal destina-se, juntamente com a importância consignada em orçamento, a aquisição, mediante concorrência pública, da cobertura com armação metálica para este próprio municipal e o restante será empregado em mão de obra para completar as paredes até a altura do telhado, bem como acabamento dos boxes, pisos, etc., isto na medida da verba a ser aprovada.

Certo da aprovação desta verba, que se destina a completar mais uma etapa deste grande melhoramento, que interessa a quantos se servem do Mercado Municipal, apresento os meus agradecimentos e, no ensejo, reitero a V. Excia. e demais senhores Vereadores, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. LOURENÇO QUILICI
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 14 de agosto, 1964

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça

Reunião realizada em 27/8/64

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Pedido de informações:

Sr. Prefeito:

A Prefeitura recebeu durante o presente exercício algum empréstimo ou alguma suplementação de empréstimo para as obras do Mercado Municipal? Quanto? Quando?

Sala das Comissões, 27/8/64

Halij Ali Chelid, Presidente

Gassio Marum

Olívio

[Signature]

Joaquim de Oliveira
Subprefeito

548/64

EXMO. SENHOR

Pelo presente, levamos ao conhecimento de V.Excia. que as Comissões de Justiça e Finanças, em reunião conjunta, delibere - rou fôsse encaminhado a êsse Executivo, para subsídios ao Projeto de Lei em tramitação nesta Casa, sob nº.40/64, versando abertura de crédito especial no valôr de Cr\$5.000.000,00, para continuação dos serviços de conclusão do Mercado Municipal, o seguinte Pedido de Informa - ções:

"COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

REUNIÃO CONJUNTA, EM 27/8/1964.

SR.PREFEITO.

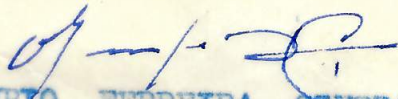
A Prefeitura recebeu durante o presente exercício/ algum empréstimo ou alguma suplementação de emprés - timo para as obras do Mercado Municipal? Quanto? Quando?

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1964.

a) Hafiz Abi Chedid -Presidente C/Justiça
Cassio Marcassa -Presidente C/Finanças
Arnaldo Martin Nardy, Oswaldo Alves de Olivei -
ra, Mario Russo e Innocencio de Oliveira - Mem -
bros".

Certos do seu pronto atendimento, antecipamos nos - sos agradecimentos, renovando a V.Excia. protestos de estima e consi - deração.

Atenciosas Saudações


OLYMPIO FERREIRA CINTRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Sua Excelência, o Senhor
Doutor LOURENÇO QUILICI
Digníssimo PREFEITO MUNICIPAL
N e s t a

m/a.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

N.º CM-305/64

Exmo. Sr.

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bragança Paulista

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Seo. de Sec. de

*Yasli, Pereira -
13ª Comissão de
Fiscalização de*

[Handwritten signature]

20/8/64

Em resposta ao ofício nº 548/64 dessa Egrégia Câmara, que transcreve Pedido das Comissões de Justiça e Finanças, em reunião conjunta, se "A Prefeitura recebeu - durante o presente exercício algum empréstimo ou alguma - suplementação de empréstimo para as obras do Mercado Municipal? Quanto? Quando?", informo -:

Esta Prefeitura no presente exercício não recebeu qualquer empréstimo ou suplementação de empréstimo para as obras do Mercado Municipal. Apenas este Executivo recebeu parte do empréstimo feito junto a Caixa Econômica pelo ex-Prefeito Prof. Magrini Liza, na importância de Cr\$ 7.825.000,00 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), conforme livro Caixa nº 23, fls. 58, guia de recolhimento nº 5886 do dia 13 do corrente mês, da Caixa Econômica Estadual completando com este o valor de Cr\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros), importância esta que já tinha sido gasta, pelo Executivo anterior, autorizado pela Lei Municipal nº 497, de 29 de outubro de 1961. Não restando nessa Conta qualquer importância para ser dispendida em trabalhos ou aquisição de material a ser executado no corrente ano nas obras do Mercado Municipal.

Junto a estas informações, às recebidas da Contadoria para melhor esclarecimento de Vv. Excias. e, se acharem necessário terão a presença do Contador na presente Sessão, para melhor elucidar os Nobres senhores Vereadores.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de agosto de 1964

(Continuação do ofício 305/64)

Gabinete do Prefeito

N.º CIV-305/64

Sendo o quanto se apresenta para o momento, re-
novo a V. Excia. e aos demais senhores Edis, os meus ele-
vados protestos de estima e consideração.

Atenciosas saudações

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

CONTADORIA

Bragança Paulista, 28 de Agosto de 1964

IIlmo. Sr.

Dr. Lourenço Quilci

DD. Prefeito Municipal de
Bragança Paulista

Em cumprimento ao despacho de V.S. no ofício nº 548/64 de 27-8-64, da Câmara Municipal, em que transcreve o pedido de informações do Sr. Presidente da Comissão de Justiça com referência ao crédito especial de Cr.\$5000.000,00 (Cinco milhões), para continuação dos serviços de conclusão do Mercado Municipal, tenho a informar o seguinte:

A Prefeitura recebeu a importância de Cr.\$7.825.000,00 (Sete milhões oitocentos e vinte e cinco cruzeiros), conforme "Livro Caixa" nº 23, fls.,58, guia de recolhimento nº 5886, da Caixa Economica Estadual a fim de completar o empréstimo de Cr.\$13.000.000,00.

Cumpre-me esclarecer a V.S. que, conforme Lei Municipal nº 497 de 29-10-61, que autorizou a mencionada despesa, a importância de Cr.\$13.000.000,00 já foi empregada na construção do Mercado Municipal e o recebimento da referida importância é tão somente o reembolso do dinheiro já gasto pela Prefeitura.

Qualquer despesa que se fizer relativamente a mão de obra, dependerá de crédito especial, porquanto não consta verba orçamentaria para tais serviços.

Sem mais, subscrevo-me.

Moretta
Contador